

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.709, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre a Promoção de Profissional do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, considerando os protocolos nº 51.984 de 24/11/2014 e 52.003 de 27/11/2014 e considerando declarações do Diretor do Departamento de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a promoção, por avanço vertical, as servidoras abaixo relacionadas, do magistério público municipal de Marmealeiro, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012:

Nome	Matrícula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Lourdes Andreoli Arnhold	55-8	12	B	C
Sandra Maria Canesso Confortim	1299-8	1	B	C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2014.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro